



**REQUERIMENTO
(13 de Janeiro de 2005)**

Nº 505/IX (3ª) - AC

MENTIO E-SE
PUBLIQ E-SE
EXPLICA-SE
IS/OI/OS

Isabel Castro

ASSUNTO: Sociedade Ponto Verde – renovação de contrato
APRESENTADO: Deputada Isabel de Castro

A imprensa aludiu recentemente à renovação do contrato entre o Estado e a Sociedade Porto Verde.

Assim, tendo presente as múltiplas críticas que, ao longo dos anos, se tem somado de diversos sectores pelo sistemático desrespeito por parte daquela empresa das obrigações a que contratualmente estava obrigada;

Mais, compreendida a necessidade inevitável de qualquer Governo, na salvaguarda do interesse público, preceder forçosamente uma decisão deste tipo (renovação de contrato) de uma avaliação crítica do modo como as cláusulas constantes do contrato anterior foram ou não cabalmente cumpridas pelas partes;

Não se desconhecendo, como é público, o especial melindre da renovação deste contrato porquanto ocorre sob a tutela e responsabilidade política de um membro do Executivo com assumidas ligações àquela empresa, numa situação de obvio conflito de interesses;

Por último, sendo desejável garantir absoluta transparência processual, naturalmente neste caso, por razões acrescidas, venho na sequência de anterior requerimento ainda não respondido requerer, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis ao Governo, através do Ministério do Ambiente, o seguinte:

- Envio do relatório de avaliação que precedeu a tomada de decisão do Governo de renovar o contrato com a Sociedade Ponto Verde e de, eventualmente alargar o seu âmbito;
- Envio da cópia do referido acordo, definidor dos termos em que o Governo, em nome do Estado, revalidou os termos do contrato com a Sociedade Ponto Verde.

Isabel Castro
Isabel Castro